



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações sobre a política de fiscalização eletrônica de trânsito no Município de Sorocaba, questionando critérios e transparência na aplicação de multas.**

CONSIDERANDO que a fiscalização de trânsito deve se pautar pelos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e transparência, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normativas da legislação de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que a aplicação de multas tem o objetivo primário de promover a segurança viária e a educação do condutor, e não deve ser utilizada como um instrumento meramente arrecadatório ou de penalização excessiva da população;

CONSIDERANDO que os dados referentes ao mês de fevereiro de 2025 revelam um volume expressivo de autuações, totalizando 21.683 notificações de infração, gerando um montante de R\$ 4.326.274,38 em multas emitidas, das quais apenas R\$ 2.058.062,02 foram efetivamente arrecadados;

CONSIDERANDO que dentre essas autuações, 8.023 foram relacionadas a infrações por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, o que corresponde a aproximadamente 37% do total de multas aplicadas no período;

CONSIDERANDO que a incidência elevada desse tipo de infração sugere uma possível calibragem excessivamente restritiva dos equipamentos de fiscalização eletrônica, o que pode indicar desvio de finalidade na aplicação dos dispositivos, privilegiando arrecadação em detrimento da segurança viária;

CONSIDERANDO que a ausência de ampla publicidade e comunicação prévia à população sobre os critérios de fiscalização, os locais de instalação de radares e a metodologia adotada pode comprometer a legitimidade das infrações lavradas;

CONSIDERANDO que cabe ao Município garantir que a instalação de radares e equipamentos de monitoramento eletrônico esteja embasada em estudos técnicos que





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

justifiquem sua necessidade, considerando índices de acidentalidade e riscos reais à segurança dos condutores e pedestres;

CONSIDERANDO que a transparência na arrecadação e destinação dos valores provenientes das multas de trânsito é essencial para que a população possa acompanhar como esses recursos estão sendo aplicados na melhoria da mobilidade urbana, em especial na manutenção da infraestrutura viária e na educação para o trânsito;

CONSIDERANDO que a legislação determina que os recursos arrecadados com multas de trânsito devem ser obrigatoriamente reinvestidos em programas de segurança viária, sinalização e campanhas educativas, sendo necessária a comprovação de sua destinação correta;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras e documentadas por parte da Administração Pública sobre a fiscalização eletrônica pode gerar desconfiança na população e comprometer a credibilidade do sistema de trânsito municipal;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa Legislativa o dever constitucional de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, garantindo que a política de mobilidade urbana seja conduzida com ética, transparência e respeito aos direitos dos cidadãos.

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, nos termos regimentais, que sejam prestadas as seguintes informações a este Legislativo:

- 1) Qual a justificativa técnica para a instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica nos pontos atualmente operantes na cidade?
  - a) Foram realizados estudos técnicos prévios para definir a necessidade e os locais de instalação dos radares?
  - b) Quais critérios foram adotados para determinar os pontos onde a fiscalização eletrônica foi instalada?
  
- 2) Os equipamentos de fiscalização eletrônica passaram por aferição recente pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou órgão credenciado?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- a) Caso afirmativo, encaminhar os laudos de aferição mais recentes de cada equipamento.
  - b) Em caso negativo, justificar a ausência de inspeção técnica periódica.
- 3) Qual a base legal e normativa que fundamenta os limites de velocidade estabelecidos nas vias fiscalizadas?
- a) Houve alteração recente nos limites de velocidade dessas vias?
  - b) Se houve alteração, como foi feita a comunicação à população?
- 4) A Prefeitura possui estimativas sobre o impacto da fiscalização eletrônica na redução de acidentes nos últimos 24 meses?
- a) Encaminhar dados estatísticos que demonstrem a relação entre os pontos fiscalizados e a redução de acidentes.
  - b) Caso não existam estudos, justificar a ausência dessa análise.
- 5) Há previsão de ampliação ou realocação dos equipamentos de fiscalização eletrônica?
- a) Se sim, quais critérios serão adotados para essas mudanças?
  - b) Haverá audiências públicas ou consultas populares para debater a questão?
- 6) Qual a destinação exata dos valores arrecadados com as multas de trânsito?
- a) Encaminhar relatório detalhado da aplicação dos recursos nos últimos 12 meses.
  - b) Os valores arrecadados têm sido direcionados integralmente para programas de mobilidade urbana e segurança viária, conforme determina a legislação?
- 7) A Secretaria de Mobilidade adota medidas educativas e de orientação antes da aplicação massiva de penalidades aos condutores?
- a) Houve campanhas educativas sobre segurança no trânsito e respeito aos limites de velocidade antes da intensificação da fiscalização eletrônica?
  - b) Existem programas de conscientização voltados para motoristas e pedestres sobre condutas seguras no trânsito?
- 8) A Prefeitura considera adequado que 37% das autuações registradas em fevereiro de 2025 tenham sido apenas por excesso de velocidade de até 20% acima do limite permitido?
- a) Essa taxa está dentro da média histórica do Município?
  - b) Há revisão periódica dos critérios de autuação para evitar aplicação excessiva de penalidades de baixo impacto na segurança viária?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

9) Houve mudanças na gestão dos contratos de operação dos radares e fiscalização eletrônica recentemente?

a) Qual empresa é responsável pela operação dos equipamentos?

b) Encaminhar cópia do contrato vigente e dos relatórios de fiscalização contratual. LDA

Respeitosamente,

**S/S., 20 de março de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700320031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/03/2025 21:19

Checksum: CC6440DFC8C3059A614050C725C113186D011CB5D0D161450257BEEE84F5B972

